
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 13/81.

Adapta às disposições do Ato da Mesa nºs 62/77 e 84/78 da Câmara Federal.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A complementação financeira concedida pelos Atos da Mesa nº 62, de 29 de novembro de 1977 e 84, de 15 de junho de 1978, da Câmara Federal, passa a ser de dois terços (2/3) dos valores resultantes da aplicação dos referidos atos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigoram a partir de 1º de abril do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de abril de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

DOE Nº 24.491, DE 15/04/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.